



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	134/2014
	16/10/2014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	
Valor..... R\$ 33.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º – I - B

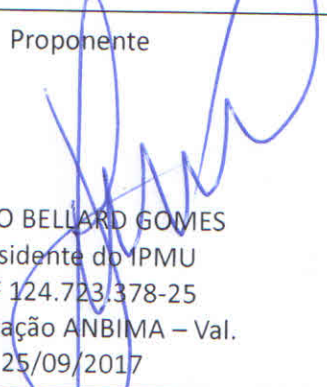
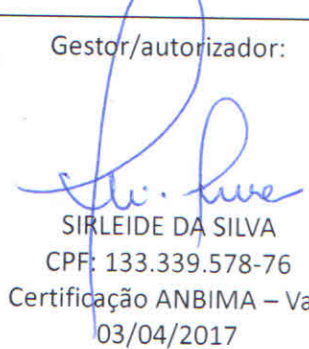
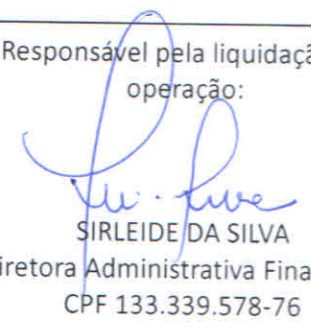
**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

Aplicação de recursos, conforme ofício IPMU/515/2014, referente ao repasse da 130ª Parcela do Termo de Acordo da Dívida Previdenciária da Prefeitura Municipal de Ubatuba.  
Movimentação realizada conforme deliberação do Comitê de Investimentos na reunião ordinária do dia 10/10/2014.

**Características dos ativos:**

Santander FIC FI Corporate Referenciado DI  
CNPJ 03.069.104/0001-40  
Fundo de Renda Fixa  
Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - IV

Proponente	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
 FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25 Certificação ANBIMA – Val. 25/09/2017	 SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA – Val. 03/04/2017	 SIRLEIDE DA SILVA Diretora Administrativa Financeira CPF 133.339.578-76



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	134/2014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	16/10/2014
Valor..... R\$ 33.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - I - B

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

Aplicação de recursos, conforme ofício IPMU/515/2014, referente ao repasse da 130ª Parcela do Termo de Acordo da Dívida Previdenciária da Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Movimentação realizada conforme deliberação do Comitê de Investimentos na reunião ordinária do dia 10/10/2014.

**Características dos ativos:**

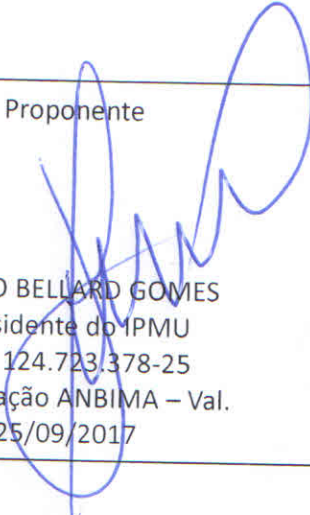
Santander FIC FI Corporate Referenciado DI

CNPJ 03.069.104/0001-40

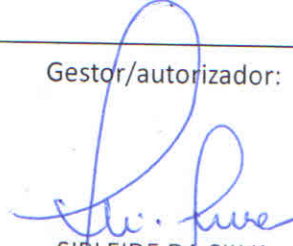
Fundo de Renda Fixa

Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - IV

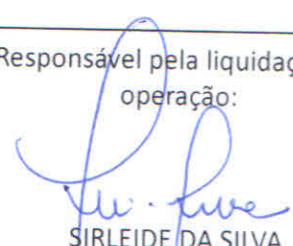
Proponente

  
FLÁVIO BELLARD GOMES  
Presidente do IPMU  
CPF 124.723.378-25  
Certificação ANBIMA – Val.  
25/09/2017

Gestor/autorizador:

  
SIRLEIDE DA SILVA  
CPF: 133.339.578-76  
Certificação ANBIMA – Val.  
03/04/2017

Responsável pela liquidação da  
operação:

  
SIRLEIDE DA SILVA  
Diretora Administrativa Financeira  
CPF 133.339.578-76